

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A PROPRIETÁRIA SRA ANA CLEY MARQUES PIZARRO, COM BASE NA DISPENSA Nº 007/2017. (PROCESSO LICITATÓRIO 037/2017)**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, bairro Estiva. Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo o Secretário Municipal de Planejamento, **Sra. Edna Maria Lopes Dias, brasileira**, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o nº. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada **LOCATÁRIO** do outro lado a Sra. **ANA CLEY MARQUES PIZARRO**, brasileira, viúva, inscrito no CPF sob o nº 028.160.476-28. Identidade MG-21.298.434 Emitida pelo SSP/MG. residente e domiciliada na Rua Antonio Correa Cardoso. nº 150, apartamento 602. Bairro Varginha. na Cidade de Itajubá - MG. CEP: 37.501-064. doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a cláusula quarta e sexta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLÁUSULA QUARTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**  
**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em dezanove de abril de dois mil e vinte e dois – 19/04/2022, findando em dezoito de abril de dois mil e vinte e três – 18/04/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
**CLÁUSULA SEXTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**  
**DO VALOR**

Fica reajustado o valor do referido contrato em 10,54 % com base no IPCA acumulado dos últimos doze meses (fonte IBGE – Fevereiro de 2022).

Pela locação, objeto do presente contrato, a locatária pagará ao locador, o valor mensal de R\$ 3.549,21 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), perfazendo ao final do contrato o valor de R\$ 42.590,52 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **LOCATÁRIO** e a **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG. 01 de abril de 2022.

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Edna Maria Lopes Dias

Secretária Municipal de Planejamento

  
ANA CLEY MARQUES PIZARRO

Proprietária

  
VISTO: PROJU